

PORTARIA Nº. 490/2018.
DE: 19 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA IVONE SANTOS SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal em Exercício de Santo
Antonio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando requerimento da servidora
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
19/10/2018 que atesta que a referida
servidora está apta para exercer
atividades laborais a partir do dia
24/10/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde a servidora pública estável **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos do
Laudo Médico Pericial expedido em 19/10/2018, no período de 04/10/2018 23/10/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.